



FUNDAÇÃO FLORESTAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL nº. 033/2017

PROCESSO FF Nº 1310/2017

**Reorganização do Conselho Gestor da
Área de Proteção Ambiental APA Itupararanga**

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo.

CONVIDA as entidades da sociedade civil com atuação na região da APA Itupararanga para efetuar o seu cadastramento para participar do Conselho Gestor, com caráter Consultivo, da unidade de conservação, biênio 2017-2019.

1.- O Conselho Consultivo será paritário e integrado por representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, com a seguinte composição:

I - Do Poder Público:

- a) 1 (um) representante indicado pela Fundação Florestal, que será o Presidente do Conselho;
- b) 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- c) 1 (um) representante indicado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;
- d) 1 (um) representante indicado pela CETESB;
- e) 1 (um) representante indicado pelo Instituto Florestal;
- f) 1 (um) representante indicado pela Prefeitura de Sorocaba;
- g) 4 (quatro) representantes indicados, mediante consenso, pelos Municípios abrangidos pela Área de Proteção Ambiental - APA Itupararanga.

II - Da Sociedade Civil:

- a) 2 (dois) representantes indicados por organizações não governamentais ambientalistas;
- b) 4 (quatro) representantes indicados por organizações não governamentais;
- c) 2 (dois) representantes indicados por instituições de ensino e pesquisa; e
- d) 2 (dois) representantes dos trabalhadores e setor privado atuantes na região.

2- As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 30 (trinta) dias, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

- I - cópia do estatuto da entidade devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;
- II - comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da unidade; e
- III - cópia da ata de constituição da diretoria atual.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

3. A ficha de cadastro deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

EMAIL: claudiavanziff@yahoo.com.br

ou

Endereço: (de 2ª a 6ª. Feira, das 8 às 17 horas)

FUNDAÇÃO FLORESTAL

Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 4ªand - Alto de Pinheiros
05459-010 SÃO PAULO / SP

4. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail claudiavanziff@yahoo.com.br ou pelo telefone (11) 2997 5065.

5. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

6- O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público.

Fundação Florestal, 17 de novembro de 2017.

WALTER TESCH

Diretor Executivo



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ANEXO
APA ITUPARARANGA
INSTITUIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento:

Comunidade científica ()

Organizações não governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade ()

Comunidade residente e do entorno ()

População tradicional ()

Proprietários de imóveis no interior da unidade ()

Trabalhadores atuantes na região ()

Setor privado atuante na região ()

Representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica ()

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº: Complemento:

CEP: Município:

UF:

Telefone: ()

E-mail:

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do representante Titular:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Nome do representante Suplente / Substituto:

RG:

Telefone: ()

E-mail:

Assinatura do Responsável pela Instituição